

Por favor tome em conta que estas notas de orientação se referem ao Padrão de 2013. Na maioria dos casos, os requisitos são os mesmos e a orientação se mantém válida.

Notas de orientação 5: Relatórios de atividades anuais

Requisito 7.2

O Requisito 7.2 estabelece que o grupo composto pelas diversas partes envolvidas deve revisar os resultados e impactos da implementação da EITI sobre a governança dos recursos naturais.

- a) O grupo composto pelas diversas partes envolvidas deve publicar relatórios de atividades anuais. Os relatórios de atividades anuais devem incluir:
 - i. Um resumo das atividades da EITI realizadas no ano anterior;
 - ii. Uma análise do progresso em relação ao cumprimento e manutenção da conformidade com cada Requisito da EITI e quaisquer passos necessários para exceder as expectativas. Devem ser incluídas quaisquer ações realizadas para tratar de questões como a gestão de receitas e gastos (3.7-3.8), pagamentos de transporte (4.1.f), despesas sociais discricionárias (4.1.e), transferências subnacionais ad hoc (4.2.e), propriedade beneficiária (3.11) e contratos (3.2);
 - iii. Uma visão geral das respostas do grupo composto pelas diversas partes envolvidas e do progresso realizado no tratamento das recomendações da reconciliação e Validação de acordo com o Requisito 7.1.a. O grupo composto pelas diversas partes envolvidas deve listar cada recomendação e as atividades correspondentes que tiverem sido realizadas para lidar com as recomendações;
 - iv. Uma avaliação do andamento da realização dos objetivos definidos no seu plano de trabalho (Requisito 1.4), incluindo o impacto e os resultados dos objetivos definidos;
 - v. Uma descrição narrativa dos esforços para fortalecer a implementação da EITI, incluindo quaisquer ações para ampliar a minúcia e o escopo do Relatório da EITI ou para aumentar o compromisso com as partes interessadas.
- b) Todas as partes interessadas devem poder participar da produção dos relatórios de atividades anuais e revisar o impacto da implementação da EITI. Os grupos da sociedade civil e da indústria envolvidos na EITI, particularmente, mas não apenas aqueles presentes no grupo composto pelas diversas partes envolvidas, devem ser capazes de dar feedback sobre o processo da EITI e ter seus pontos de vista refletidos nos relatórios de atividades anuais.

Fonte: Padrão da EITI, p. 33-34

Conforme o estabelecido no Requisito 7.2(a), o grupo composto pelas diversas partes envolvidas deve publicar relatórios de atividades anuais. A finalidade do relatório de atividades anuais é comunicar os esforços realizados para satisfazer e/ou manter a conformidade com os Requisitos da EITI, incluindo o progresso no alcance dos objetivos definidos no plano de trabalho, bem como documentar o impacto da EITI.

O Padrão da EITI (Requisito 1.6(c)) estabelece também que “o relatório de atividades do ano anterior deve ser publicado até 1º de julho do ano seguinte”. Por exemplo, o relatório de atividades de 2013 deve ser publicado até 1º de julho de 2014. O Comitê Diretor da EITI irá estabelecer prazos adequados para os novos países candidatos da EITI. O Requisito 1.6(c) estabelece que “se o relatório de atividades anuais não for publicado no prazo de seis meses a partir do fim do prazo, ou seja, até 31 de dezembro do ano seguinte, o país será suspenso até que o Comitê Diretor da EITI esteja satisfeito de que o relatório de atividades pendente foi publicado”.

Segue abaixo um exemplo de modelo de relatório de atividades anuais:

<País> Relatório de atividades anuais da EITI de <ano>

1. Avaliação geral do desempenho do ano

De acordo com o Requisito 7.2(a)(i), deve ser fornecido um breve resumo das atividades da EITI realizadas no ano anterior. O grupo composto pelas diversas partes envolvidas pode optar por descrever como essas atividades se relacionam com os objetivos do plano de trabalho.

2. Avaliação do desempenho em relação a metas e atividades definidas no plano de trabalho

Forneça uma avaliação do progresso no alcance dos objetivos definidos no plano de trabalho (Requisito 1.4), incluindo o impacto e os resultados dos objetivos declarados (Requisito 7.2(a)(iv)).

O grupo composto pelas diversas partes envolvidas pode optar por:

- *Listar os objetivos e as metas definidas no plano de trabalho e indicar os progressos alcançados.*
- *Traçar as atividades no plano de trabalho, incluindo uma descrição da realização ou não dessas atividades. Incluir atividades adicionais que não foram previstas no plano de trabalho, mas que contribuíram para alcançar metas mais abrangentes.*

3. Avaliação do desempenho em relação aos Requisitos da EITI

Fornecer uma avaliação dos progressos no alcance e/ou manutenção da conformidade com cada um dos Requisitos da EITI (Requisito 7.2(a)(ii)). Deve-se incluir quaisquer ações realizadas na preparação para a implementação do Padrão da EITI, incluindo o tratamento de questões como a gestão de receitas e gastos (3.7-3.8), pagamentos de transporte (4.1.f), despesas sociais discricionárias (4.1.e), transferências subnacionais ad hoc (4.2.e), propriedade beneficiária (3.11) e contratos (3.12).

O grupo composto pelas diversas partes envolvidas pode decidir conduzir uma avaliação requisito por requisito usando a tabela abaixo:

Requisitos:

Progresso:

4. Visão geral das respostas do grupo composto pelas diversas partes envolvidas em relação às recomendações da reconciliação e Validação, caso aplicável

De acordo com o Requisito 7.2(a)(iii), fornecer uma visão geral das respostas do grupo composto pelas diversas partes envolvidas em relação ao progresso feito para lidar com as recomendações da reconciliação e da Validação, de acordo com o Requisito 7.1. O grupo composto pelas diversas partes envolvidas é incentivado a listar cada recomendação e as atividades correspondentes que foram realizadas para lidar com elas.

O grupo composto pelas diversas partes envolvidas também pode optar por identificar como o plano de trabalho foi atualizado para incorporar as recomendações.

5. Os pontos fortes ou fracos específicos identificados no processo da EITI

Fornecer uma descrição narrativa dos esforços para fortalecer a implementação da EITI, incluindo quaisquer ações para ampliar a minúcia e o escopo do Relatório da EITI ou para aumentar o compromisso com as partes interessadas (Requisito 7.2(a)(v)).

O grupo composto pelas diversas partes envolvidas pode querer incluir informações sobre:

- *Como o escopo do Relatório da EITI foi expandido para satisfazer os objetivos definidos no plano de trabalho*
- *Os esforços para garantir que o Relatório da EITI contribui para o aumento da conscientização pública, particularmente, em relação à contribuição fiscal da indústria extrativa e como essas rendas são distribuídas e gastas*
- *Os esforços para gerar conscientização e apoio e como desenvolver a capacidade das partes interessadas*
- *Quaisquer lacunas identificadas no processo da EITI e quaisquer ações realizadas para lidar com elas*

6. Custo total da implementação

O grupo composto pelas diversas partes envolvidas pode decidir incluir informações sobre os custos de implementação. Isso pode incluir uma comparação dos custos orçamentais com os custos do plano de trabalho, discriminados por contribuinte e linhas de orçamento. Também pode incluir informações sobre o número de funcionários na secretaria nacional.

7. Comentários adicionais

8. Este relatório de atividades foi discutido para além do grupo composto pelas diversas partes envolvidas?

De acordo com o Requisito 7.2(b), todas as partes interessadas devem ser capazes de participar da produção do relatório de atividades anuais e da revisão do impacto da implementação da EITI. Os grupos da sociedade civil e da indústria envolvidos na EITI, particularmente, mas não apenas os membros do grupo composto pelas diversas partes envolvidas, devem poder dar feedback sobre o processo e ter seus pontos de vista refletidos nos relatórios de atividades anuais.

Esta é uma oportunidade para os grupos compostos pelas diversas partes envolvidas expandirem a sua posse do processo e assegurarem que a EITI está mais firmemente incorporada no processo de reformas nacionais mais abrangentes. Podem ser descritos os exercícios mais abrangentes envolvendo outras partes interessadas, incluindo a sociedade civil e empresas, e como elas foram convidadas para dar seu feedback sobre o processo e como os seus pontos de vista foram refletidos na revisão.

9. Detalhes da associação do grupo composto pelas diversas partes envolvidas durante o período (incluindo informações detalhadas sobre o número de reuniões realizadas e as listas de presença).

Aprovado pelo grupo composto pelas diversas partes envolvidas:

Data:
